



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.457/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA SUPLEMENTAÇÃO POR
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.722,15 (Seis mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, para cobrir despesas com o atendimento de crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atender o gabinete com despesas de locomoção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Assistência A Criança e Ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos - SCFV	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.722,15
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.33.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do Gabinete	Passagem Despesas com Locomoção	Recursos Livres	4.000,00
							Total	6.722,15

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.50.43.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMÁS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMÁS	Subvenções Sociais	Recursos Livres	2.722,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/002	04	122	0003	2	003	3.3.90.33.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Apoio Administrativos Do Gabinete	Passagem Despesas com Locomoção	Recursos Livres	4.000,00
							Total	6.722,15

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252